



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 12 de junho de 2019.

Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº0031/2016

CONTRATO N.º 031/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º015/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: IRAMILTON SÁTIRO ASSESSORIA E

PROJETOS -ME

CNPJ : 10.954.450/0001-77

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ELABORAÇÃO, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO

VIGÊNCIA: O presente termo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses conforme prevê Clausula Quarta do contrato original. Inicia-se em 16 de Junho de 2019 até 16 de Dezembro de 2019.

Fundamento legal: Amparado nos arts. 57, II, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Matinhas (PB), 11 de Junho de 2019.

Maria de Fatima Silva
Prefeita

CONTRATO Nº040/2019

DISPENSA Nº025/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: ERICA MUNIZ 12161940414

CNPJ Nº 33.557.024/0001-03

OBJETO: Contratação empresa para realizar o serviço de lavagem, limpeza e higienização da frota de seis ônibus escolares do Município de Matinhas que atendem aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

PERÍODO: Até final do exercício financeiro de 2019

Matinhas (PB), 10 de Junho de 2019.

Maria de Fátima Silva
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para contratação empresa para realizar o serviço de lavagem, limpeza e higienização da frota de seis ônibus escolares do Município de Matinhas que atendem aos alunos da Rede Municipal de Ensino. A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), em favor de ERICA MUNIZ 12161940414, CNPJ Nº 33.557.024/0001-03. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 10 de Junho de 2019.

Maria de Fátima Silva
Prefeita